



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.002810/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 841

Data: 20/04/2016

RD: 300/2016

Assunto:

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos Poços 1-OGX-110-MA, 4-OGX-112-MA e 4-OGX-114-MA (Angical), nos Blocos PN-T-49 e PN-T-67, resultante da Declaração de Comercialidade do Campo de Gavião Preto

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 227, de 28 de março de 2016, resolve:

Aprovar, com fundamento no Parecer nº 033/2016/SEP e no Despacho nº 262/2016/PF-ANP/PGF/AGU, a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos Poços 1-OGX-110-MA, 4-OGX-112-MA e 4-OGX-114-MA, nos Blocos PN-T-49 e PN-T-67, área remanescente da Declaração de Comercialidade do Campo de Gavião Preto, com os seguintes prazos e compromissos:

I) Atividades Firmes:

- i) Reprocessamento sísmico PSDM de 700 km de linhas 2D;
- ii) Aquisição, processamento e interpretação de 160 km de linhas sísmicas 2D;
- iii) Perfuração de um poço.

II) Atividades Contingentes:

- i) Dois poços;
- ii) Teste de formação em cada um dos poços;

III) O concessionário deverá executar todas as atividades firmes até 29/12/2017, quando deverá decidir por assumir a perfuração do primeiro poço contingente ou encerrar o PAD.

Caso decida por perfurar o primeiro poço contingente, o PAD terá o seu prazo estendido até 31/03/2018, quando deverá decidir por assumir a perfuração do segundo poço contingente ou encerrar o PAD. Caso decida por perfurar o segundo poço contingente, o PAD terá o seu prazo estendido até 30/06/2018, quando o PAD

deverá ser encerrado; e

Pág. 02 da Resolução de Diretoria nº 300, de 20 de abril de 2016.

IV) Qualquer área somente poderá ser Declarada Comercial se avaliada por poço e teste de formação, exceto as áreas consideradas upsides, de acordo com a Resolução ANP nº 30/2014.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
